



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Capanema

Resolução nº 214/2003

“Cria as Comissões permanentes para o biênio de 2003/2004, para dar cumprimento ao Art. 49, parágrafo único do regimento interno da Câmara Municipal de Capanema.

A Câmara Municipal de Capanema, aprova e sua Mesa executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam criadas as Comissões permanentes de acordo com o Art. 49º, item X, combinado com o Art. 54 e 58, parágrafo 1º do Regimento Interno, compostas da seguinte forma:

- I- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Presidente: Antonio Carlos Conde Sodré PST
Vice-Presidente: Antonio Maria de Nazaré Moreira PSDB
Membro: Alberto Freitas Pereira PTB

- II- Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente: Edson Luis Maciel da Silva PMDB
Vice-Presidente: Alberto Freitas Pereira PTB
Membro: Antonio Carlos Conde Sodré PST.

- III- Comissão de Terras, Obras e Serviços Públicos
Presidente: Antonio Maria de Nazaré Moreira PSDB
Vice-Presidente: Maria de Nazaré da Silva Gomes PMDB
Membro: Alberto Freitas Pereira PTB



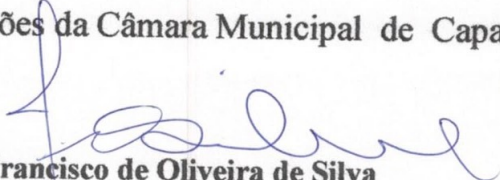
ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Capanema

- IV- Comissão de Educação, Saúde e Assistência
Presidente: Wilson Luiz de Araújo Silva PFL
Vice-Presidente: Antonio Maria de Nazaré Moreira PSDB
Membro: Edson Luis Maciel da Silva PMDB
- V- Comissão de Agricultura
Presidente: Maria de Nazaré da Silva Gomes PMDB
Vice-Presidente: Antonio Carlos Conde Sodré PST
Membro: Alberto Freitas Pereira PTB

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em
21 de fevereiro de 2003.


Francisco de Oliveira de Silva
Presidente


Raimundo Valry de Moraes
Vice-Presidente

Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares
1º Secretário


Raimundo Nonato Félix Ambé
2º Secretário